



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CONSELHO ACADÊMICO**

**RESOLUÇÃO CONAC/UFRB Nº 114, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a alteração do cronograma do Calendário Acadêmico de Pós- Graduação para os semestres letivos 2024.1 e 2024.2 da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), no que concerne ao anexo II (Calendário das Residências em Saúde), aprovado pela Resolução CONAC 106/2023.

A Presidente do Conselho Acadêmico (CONAC) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo 23007.00029780/2023-32, resolve **ad referendum**:

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Expedir a presente Resolução com a finalidade de alterar o cronograma do Calendário Acadêmico de Pós- Graduação para os semestres letivos 2024.1 e 2024.2 da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), no que concerne ao anexo II (Calendário das Residências em Saúde), aprovado pela Resolução **CONAC 106/2023**, que passa a ser definido conforme anexo Único deste Resolução.

**CAPÍTULO II  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor em 29 de novembro de 2023.

**Georgina Gonçalves dos Santos  
Reitora  
Presidente do Conselho Acadêmico**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CONSELHO ACADÊMICO

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONAC 114/2023 CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO 2024**

<b>CALENDÁRIO ACADÊMICO PÓS -GRADUAÇÃO – RESIDÊNCIAS EM SAÚDE</b>	
<b>DATAS IMPORTANTES</b>	<b>ANO 2024</b>
Período de inscrição de processo de seleção regular de alunos – via edital.	01.09.2023 a 07.10.2023 (Residência em Nutrição Clínica e Residência em Enfermagem) 03.10.2023 a 21.11.2023 (Residência Médica)
Planejamento acadêmico anual – envio de demandas do colegiado para os centros de ensino\áreas de conhecimento.	11.10.2023
Matrícula em componentes curriculares anuais dos residentes do primeiro ano (R1) aprovados em processo seletivo do ano de 2023.  (Matrícula anual)	01.02.2024 a 08.02.2024 (Residência em Nutrição Clínica e Residência em Enfermagem) 16.02.2024 a 27.02.2024 (Residência Médica)
Período de ajustes de matrícula (inclusão ou exclusão de componentes curriculares) residentes do primeiro ano (R1), aprovados em processo seletivo do ano de 2023.	09.02.2024 a 10.02.2024 (Residência em Nutrição Clínica e Residência em Enfermagem 28 e 29.02.24 (Residência Médica)
Matrícula em componentes curriculares anuais dos residentes do segundo ano (R2)	01.03.24 a 05.03.2024
Período de ajustes de matrícula de residentes do segundo ano (R2) (inclusão ou exclusão de componentes curriculares)	06.03.2024 a 08.03.2024
<b>Início do ano (Para o primeiro ano – R1 e segundo ano (R2))</b>	<b>01.03.2024</b>
Substituição de residente do primeiro ano (casos de desistência, desligamento ou abandono do Programa) prazo máximo	Até 30.03.2024 (Residência em Nutrição Clínica e Residência em Enfermagem) 22.03.2024 (Residência Médica)
Matrícula de aluno substituinte (R1) – prazo máximo	04.04.2024 Residência em Nutrição Clínica e Residência em Enfermagem)  29.03.24 (Residência Médica)
<b>Término do ano letivo (R1 e R2)</b>	<b>28.02.2025</b>
Consolidação das turmas (lançamento de notas\conceitos\conteúdos	Até 18.03.2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

programáticos no SIGAA) - prazo máximo	
Defesa dos Trabalhos de Conclusão de Residência - TCR (Turma 2022)	Até 15.03.2024
Qualificação dos projetos de TCR (Turma 2023)	Até 18.03.2024
Envio de Relatório Final de Curso para PPGCI (Turma 2022)	Até 30.04.2024
Integralização curricular (Comprovação do cumprimento de carga horária por frequência, aprovação nas avaliações, relatórios e versão final anexados)	Até 29.05.2024
Emissão de diploma (prazo para os colegiados enviarem processos de avaliação curricular relativo a residentes aptos para titulação conforme períodos anteriores)	29.05.2024 a 28.06.2024
Edital de seleção regular para ano subsequente – Data limite para envio à PPGCI	Até 09.08.2024
Período máximo para definição do ano calendário 2025 das Residências Uni e Multiprofissionais pela Câmara de Ensino de Pós Graduação	Até 30.04.2024

### Observações

1. Não existem datas pré-estabelecidas para trancamento em Programas de Residência;
2. Não há transferência interna;
3. Matrícula anual;
4. Finais de semana e feriados fazem parte dos dias letivos para cumprimento da carga horária prática em serviço e/ou compensação de carga horária decorrente de ausências não previstas ao serviço (falta, licença ou suspensão).

### Calendário único

Ano 1 (R1) / Ano 2 (R2)

**1º semestre: 24 semanas (168 dias) - de 01 de março a 15 de agosto de 2024**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CONSELHO ACADÊMICO**

Março: 31 dias / Abril: 30 dias / Maio: 31 dias / Junho: 30 dias / Julho: 31 dias / Agosto: 15 dias

**2º semestre – 24 semanas (167 dias) – de 16 de agosto de 2024 a 29 de fevereiro de 2025**

Agosto: 16 dias / Setembro: 30 dias / Outubro: 31 dias / Novembro: 30 dias / Dezembro: 31 dias / Janeiro\2024: Férias / Fevereiro\2024: 29 dias.